Ata da sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 23 de novembro de 2021, às 10 horas no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Nelson Ramos de Lima Filho, Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Juraci Cardoso de Aguiar, Marcio Moreira de Oliveira Junior, Otacílio Francisco dos Santos e Rosimara Aedil Alves Fonseca, sob a presidência do Primeiro, secretariado pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, havendo número legal, o Presidente pediu a Deus que ilumine as decisões e sob a Sua proteção declarou aberta a Sessão. O Presidente pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 028/2021**, de 10 de novembro de **2021 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra, o Vereador **SENHOR MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** que cumprimentou a todos e comentou que a justificativa poderia especificar melhor a empresa, manifestou seu voto favorável. Na sequência, com a palavra o Vereador **SENHOR ADILSON RODRIGUES DA SILVA** que cumprimentou a todos e disse que esse projeto provavelmente é sobre o estudo das casas populares e a análise de solo, mas como o Vereador disse, é preciso esclarecer melhor na justificativa onde será aplicado o recurso, manifestando seu voto favorável. Com a palavra o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que cumprimentou a todos e igualmente pediu ao Prefeito que em casos de créditos adicionais, detalhe melhor a justificativa, manifestando voto favorável. Sem mais discussões, o Projeto de Lei n.º 028/2021 foi colocado em votação e foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário do Vereador Otacílio Francisco dos Santos. Em seguida, o Presidente pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 029/2021**, de 10 de novembro de **2021 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão e tomou a palavra o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** salientando que novamente o Projeto de Lei está sem maiores especificações, se tratando de um crédito de quatrocentos e cinquenta mil reais, fica a pergunta sobre que tipo de equipamentos e materiais permanentes serão comprados e para qual setor da administração, onde ainda o prefeito poderá firmar contratos e remanejamento de valores, por um simples Decreto, dificultando assim a fiscalização do Legislativo. Nesse momento a Primeira Secretária pediu desculpas por não ter lido a justificativa e após a leitura esclareceu que se trata de um recurso da Educação para perfazer os vinte e cinco por cento aplicáveis e lembrou a importância do projeto ser aprovado, fazendo em seguida a leitura de uma relação de todos os equipamentos que deverão ser adquiridos com o recurso. Ainda na discussão, o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** disse que isso só demonstra o despreparo do Governo, gastando sem ter recursos para gastar. Com a palavra o Vereador **SENHOR EVERTON REZENDE NESTLEHNER** que cumprimentou a todos e disse não entender como tem dinheiro para terceirização e não tem dinheiro para essas coisas. Com a palavra, a Vereadora **SENHORA ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que esclareceu dizendo que dinheiro tem, o que não tem é orçamento, pois o mesmo foi feito na gestão anterior e quando atinge seu limite ele não pode gastar. Então, segundo ela, ele está pedindo uma dotação orçamentária, não o dinheiro. Novamente o Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR** que disse se chamar essa operação de “tapa-buraco”, onde ele, o Prefeito gasta e a Câmara que se vire para consertar. Com a palavra o Vereador **SENHOR ADILSON RODRIGUES DA SILVA** que comentou o fato que essa lista lida pela Vereadora Rosimara, pudesse ter sido colocada junto ao Projeto, para que houvesse maior transparência e, apesar de ser favorável ao Projeto devido à necessidade, pede que nos próximos créditos seja mais bem especificado, como era feito até o ano passado. Novamente a Vereadora **SENHORA ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA** que disse ter a lista porque pediu informalmente e que, para os próximos, podem elaborar um documento pedindo que a justificativa seja mais bem detalhada. Com a palavra novamente o Vereador **SENHOR ADILSON RODRIGUES DA SILVA** que confirmou essa necessidade. Ainda na discussão, o Vereador **SENHOR DOUGLAS UILLIANS DA SILVA SANTOS** que comentou o fato de que se não está no papel, eles podem não comprar esses itens. Sem mais discussões, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 029/2021, que foi reprovado por cinco votos contrários, dos Vereadores Senhores Márcio Moreira da Silva Junior, Everton Rezende Nestlehner, Otacílio Francisco dos Santos, Douglas Uillians da Silva Santos e Juraci Cardoso de Aguiar, contra três votos favoráveis, dos Vereadores Senhores Adilson Rodrigues da Silva, Izair Antonio da Silva e Rosimara Aedil Alves Fonseca. O Presidente pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 030 /2021**, de 10 de novembro de **2021 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Com a palavra o Vereador **SENHOR ADILSON RODRIGUES DA SILVA** manifestando seu voto favorável, entretanto, pediu mais uma vez que as justificativas sejam mais claras. Em seguida, com a palavra o Vereador **SENHOR OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS** que cumprimentou a todos e disse se tratar de um projeto necessário, uma vez que o município precisa de uma retro escavadeira, porém, o prefeito devia primeiro ver a situação dos funcionários. Sem mais discussões, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 030/2021, que foi reprovado por cinco votos contrários, dos Vereadores Senhores Márcio Moreira da Silva Junior, Everton Rezende Nestlehner, Otacílio Francisco dos Santos, Douglas Uillians da Silva Santos e Juraci Cardoso de Aguiar, contra três votos favoráveis, dos Vereadores Senhores Adilson Rodrigues da Silva, Izair Antonio da Silva e Rosimara Aedil Alves Fonseca. O Presidente pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 031/2021**, de 10 de novembro de **2021 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei n.º 031/2021 foi aprovado, com sete votos favoráveis e um contrário do Vereador Otacílio Francisco dos Santos. O Presidente pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 032/2021**, de 10 de novembro de **2021 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão. Tomou a palavra o Vereador **SENHOR JURACÍ CARDOSO DE AGUIAR** solicitando ao Presidente da Casa que fizesse um recesso de cinco minutos e nesse momento o Presidente suspendeu momentaneamente a sessão em virtude da situação tumultuada, visto que o Vereador estava sugerindo mudanças no Projeto de Lei, no que o Presidente achou por bem retirá-lo da pauta, para que fosse feita uma análise mais apurada do Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Rosimara Aedil Alves Fonseca, 1º. Secretária, pelo Senhor Juraci Cardoso de Aguiar, 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente Nelson Ramos de Lima Filho, assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 23 de novembro de 2021.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
|  **NELSON RAMOS DE LIMA FILHO**Presidente |
| **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA**1º. Secretária | **JURACI CARDOSO DE AGUIAR** 2º. Secretário |

 |